

PORTARIA NO 0236/2016 - TCM, DE 07/03/2016

Nome: LUCIO MAURO MOUTINHO BARBALHO
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Secretaria Geral deste Tribunal.
A contar de 02/03/2016.

PORTARIA Nº 0260/2016 - TCM, DE 08/03/2016

Names: DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, EDUARDO ELPIDIO MATOS DA SILVA, ELEN PANTOJA DE MORAES, FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA, JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, MARCO ANTONIO MARTINS DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, MARIA DO SOCORRO SILVA DO COUTO, MONICA MARTINI SOUZA DA SILVA, ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA E SALATIEL COSTA MONTEIRO.
Assunto: Progressão Funcional.

PORTARIA Nº 0276/2016 - TCM, DE 14/03/2016

Nome: MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA
Assunto: Averbar o tempo de serviço no total de 180 (cento e oitenta) dias, referente a renúncia ao gozo do triênio 1993/1996 e ao saldo do triênio 1990/1993, devendo ser considerado somente para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº 0277/2016 - TCM, DE 14/03/2016

Nome: IOLANDA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES
Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1425/2012 - TCM, de 20/11/12.

A contar de 01/03/2016

PORTARIA NO 0278/2016 - TCM, DE 14/03/2016

Nome: ANA CAROLINA NELO PEDREIRA ANETE
Assunto: Alterar o percentual concedido através da PORTARIA Nº 0184/2014 - TCM, de 10/02/14.
A contar de 01/03/2016.

PORTARIA NO 0280/2016 - TCM, DE 14/03/2016

Nome: LUIS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
Assunto: Regime especial de trabalho.
A contar de 01/03/2016.

PORTARIA Nº 0290/2016 - TCM, DE 15/03/2016

Nome: GLAYDSON GEORGE MACHADO DE MIRANDA
Assunto: Auxílio-Natalidade.

PORTARIA NO 0293/2016 - TCM, DE 15/03/2016

Nome: AFONSO RAIOL NOBRE
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referente ao triênio 2013/2016, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA NO 0294/2016 - TCM, DE 15/03/2016

Nome: ANTONIO SEVERINO FILHO
Assunto: Licença-prêmio, referente ao triênio 2011/2014. Período: 01/03 a 29/04/2016.

PORTARIA NO 0295/2016 - TCM, 15/03/2016

Nome: PIO X SAMPAIO LEITE JUNIOR
Assunto: Licença-prêmio, referente a parte do triênio 2011/2014. Período: 09/03 a 07/04/2016.

PORTARIA NO 0302/2016 - TCM, 16/03/2016

Nome: JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA
Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0389/2015 - TCM, de 27/03/2015.

PORTARIA NO 0303/2016 - TCM, 16/03/2016

Nome: JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA
Assunto: Designar para exercer a Função Gratificada de Chefe de Apoio Especializado - TCM.FG.NS.3.
A contar de 16/03/2016.

PORTARIA NO 0304/2016 - TCM, 16/03/2016

Nome: PAOLA CALS DE ALBUQUERQUE DAHER
Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1402/2012 - TCM, de 19/11/12.
A contar de 16/03/2016.

PORTARIA NO 0305/2016 - TCM, DE 16/03/2016

Nome: PAOLA CALS DE ALBUQUERQUE DAHER
Assunto: Designar para exercer a Função Gratificada de Chefe de Apoio Especializado - TCM.FG.NS.3.
A contar de 16/03/2016.

PORTARIA Nº 0306/2016 - TCM, DE 16/03/2016

Nome: MIGUEL SOARES SILVA
Assunto: Designar para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico - TCM.FG.NM.4.
A contar de 16/03/2016.

PORTARIA Nº 0332/2016 - TCM, DE 29/03/2016

Nome: Conselheiro JOSE CARLOS ARAUJO
Assunto: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0308/2016, de 17/03/16.

Protocolo 945262**PUBLICAÇÃO DE ATOS - JULGAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 12.189, DE 03/03/2016**

Processo nº 201513839-00
Natureza do Processo: Consulta acerca da possível utilização da verba referente aos 40% do FUNDEB, para remuneração dos profissionais que lhe prestam assessoria jurídica, e dos que lhe assessoram contabilmente.
Assunto : FUNDEB

Entidade: Secretaria Municipal de Educação
Município: Concórdia do Pará
Interessada: Núbia Beatriz da Costa
Exercício: 2015

EMENTA: Consulta. FUNDEB de Concórdia do Pará. Amparada no Art. 1º, XV, do Ato 16/2013 - RITCM. Aprovada e respondida nos termos do voto.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Admitir a presente consulta, nos termos do Artigo 297, do Regimento Interno, e inciso XVI, do Art. 1º, da Lei Complementar nº 84/12, aprovada a resposta à consulta nos termos do voto do Relator.

RESOLUÇÃO Nº 12.206, DE 15/03/2016

Processo nº 160012008-00
Origem: Prefeitura Municipal de Bonito
Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2008
Responsável: Jamil Assad Neto
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. P.M. de Bonito. Exercício de 2008. Emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 120 a 123 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Bonito, a aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Jamil Assad Neto.

RESOLUÇÃO Nº 12.207, DE 15/03/2016

Processo nº 1310012012-00
Origem: Prefeitura Municipal de Bannach
Assunto: Prestação de Contas de Governo do exercício de 2012.
Responsável: Valbetânio Barbosa Milhomen
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Bannach. Exercício de 2012. Pela emissão de Parecer Prévio pela aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Conselheiro Substituto, Relator, às fls. 344 a 347.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Bannach, à aprovação das contas de Governo da Prefeitura, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Valbetânio Barbosa Milhomen, ante as razões expostas na proposição de decisão do Relator.

ACÓRDÃO Nº 28.702, DE 10/03/2016

Processo nº 480022008-00
Origem: Câmara Municipal de Monte Alegre
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Anselmo Raimundo Correa Picanço
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Monte Alegre. Exercício de 2008. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 146 a 148 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Anselmo Raimundo Correa Picanço, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de trinta (30) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa;

II - Expedir em favor do citado Ordenador de Despesas o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.423.950,95 (hum milhão, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), após a comprovação do recolhimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 28.703, DE 10/03/2016

Processo nº 1440022012-00
Origem: Câmara Municipal de Tracuateua
Assunto: Prestação de Contas de 2012
Responsável: José Elias da Silva
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Tracuateua. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento da multa. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 97 a 99 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara

Municipal de Tracuateua, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. José Elias da Silva, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de trinta (30) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Expedir em favor do citado Ordenador de Despesas o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.065.524,77 (hum milhão, sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), após a comprovação do recolhimento determinado.

***ACÓRDÃO Nº 28.722, DE 10/03/2016**

Processo nº 201206824-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Interessada: Ilda Maria Ferreira de Almeida
Instrução: DCAP
Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ARTIGO 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003. DIREITO A PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria n.º 010/2012, de 05.07.2012 (fl. 62), encaminhada pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, que concede aposentadoria voluntária com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, à servidora Ilda Maria Ferreira Almeida, no cargo de "Professor Pedagógico", com provento integral no valor de R\$ 2.800,66 (dois mil, oitocentos reais e sessenta e seis centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 116/117, que passa a integrar esta decisão.

***República por ter saído com incorreção no dia 23 de março de 2016.**

ACÓRDÃO Nº 28.726, DE 10/03/2016

Processo nº 201413868-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Interessada: Antônia Roberta de Oliveira Costa
Instrução: DIAPE
Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ARTIGO 40, §1º, INCISO III, B, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41/2003. DIREITO A PROVENTOS PROPORCIONAIS. REGISTRO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria n.º 027/2014, de 23.07.2014 (fl. 27), exarada pelo presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, que concede aposentadoria voluntária, com fulcro no Artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea "b", da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, à servidora Antônia Roberta de Oliveira Costa, no cargo de "Auxiliar Operacional de Conservação", com provento proporcional ao tempo de contribuição no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 41/42, que passa a integrar esta decisão.

***República por ter saído com incorreção no dia 23 de março de 2016.**

[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR] **ACÓRDÃO Nº 28.743, DE 15/03/2015**

Processo nº 1310012012-00
Classe: Relatório da Prestação de Contas de Gestão
Procedência: Prefeitura Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2012.

Interessado: Valbetânio Barbosa Milhomen
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH. EXERCÍCIO DE 2012. CONTAS PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS. PELA VIOLAÇÃO DO ARTIGO 50, INCISO II, DA LRF. MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Valbetânio Barbosa Milhomen, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2012, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e da proposição de decisão do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 348 a 352, aprovar à unanimidade. Decisão: Considerando regulares com ressalvas, as contas de